

### EDITAL Nº 013/2024 – SESP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, no uso de suas atribuições que lhe conferem da Lei nº 8.485, de 03/06/1987, o Edital 71/2022 - SESP, e o contido no protocolo 18.595.569-9, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

1. O resultado da análise de documentação apresentada quanto aos candidatos relacionados no Anexo I do Edital 010/2024-SESP.
2. Caberá interposição de recurso ao candidato que:
  - a) Discordar do resultado presente no Anexo I deste Edital, apresentando argumentos fundamentados legalmente para tal;
  - b) No período da convocação, não tenha apresentado a documentação em conformidade com o exigido no Edital 010/2024-SESP e pretenda adequá-la.
3. O recurso deverá ser apresentado:
  - a) Impreterivelmente até **20 de fevereiro de 2024**.
  - b) Com a inclusão de novo processo, enviado para “SESP/PTG” (servidor) ou “Assunto: Área de Segurança” (cidadão), exclusivamente através do sistema e-protocolo, conforme as orientações contidas no Anexo VIII do Edital 71/2022 - SESP, bem como no link <https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo#:~:text=O%20eProtocolo%20%C3%A9%20o%20sistema,os%20documentos%20protocolados%20e%20n%C3%A3o>.
4. O candidato convocado que não tenha enviado documentação dentro do prazo estabelecido no Edital 010/2024-SESP, será considerado automaticamente eliminado deste processo seletivo.
5. Os resultados dos recursos, bem como a convocação para assinatura contratual, será publicado em Edital posterior, de acordo com a necessidade.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.

Cel. PM Adilson Luiz Lucas Prüsse  
**Secretário de Estado da Segurança Pública, em exercício**

**ANEXO I  
AFRODESCENDENTE**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>RESULTADO</b>
CAMILA PENEDO DE SA ANDRADE	237802715 RJ	PSICÓLOGO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO	ELIMINADO

Documento: **EDITALN013\_2024SESPESPResultadoodeapresentacaodedocumentoscontratacao.docx2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 19/02/2024 15:49.

Inserido ao protocolo **20.001.001-9** por: **Daiane Raimann** em: 19/02/2024 15:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**db4e8aadde48cfa2571b9c9453ef35b2**.